



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL EM RIO DO SUL/SC**

**BOLETIM INTERNO Nº 45-2024**

**7 de novembro de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 45-2024**

Publico para conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem alteração

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alteração

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**COMANDOS DIVERSOS**

A contar de 06/11/2024, reassume o Comando do 1º/2º/1ª/15ºBBM – Presidente Getúlio, o 3º Sgt BM Mtcl 929272-1 JEAN ELTON PEREIRA, por conclusão de gozo de licença especial, deixando de responder o Cb BM Mtcl 932351-1 MARCELO NEHRING.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO  
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

**FÉRIAS**

**PLANO DE FÉRIAS PARA O EXERCÍCIO 2025**

Aprovo o plano de férias para o exercício de 2025, do efetivo subordinado ao 15º Batalhão de Bombeiros Militar.

Senhoras e Senhores,

I. Informo que foi inserido e assinado o Documento SGPe CBMSC 00026422/2024, relativo ao plano de férias exercício 2025, para sua publicidade na Corporação, o qual segue link abaixo para consulta:

[CBMSC 00026422/2024](#)

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO  
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

**GOZO DE FÉRIAS – INÍCIO**

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM

BI Nº 45-15ºBBM, de 7 Nov 2024

01/11/2024	Sd BM	719927-9	Maiara Franz	30/11/2024	3º/1ª/15ºBBM - Ituporanga
01/11/2024	Sd BM	719761-6	Otavio Bolan de Souza	30/11/2024	1º/1º/2ª/15ºBBM - Pouso Redondo
11/11/2024	Sd BM	719881-7	Gabriel Felipe Marcon	10/12/2024	2º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul

### GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
06/11/2024	Sd BM	719621-0	Breno Pereira Dela Bruna	1ª/15ºBBM - Rio do Sul	
06/11/2024	Sd BM	719625-3	Gustavo Lembeck	2º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul	

### ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 132/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00026408/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao S Ten BM RR Mtcl 921904-8 CELSO MONTAGNA, do 1º/2º/1ª/15ºBBM – Presidente Getúlio, por 4 (quatro) dias, a contar de 05/11/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar em BI do 15ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO  
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

### LICENÇA ESPECIAL

#### GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
01/11/2024	3º Sgt BM	927156-2	Jorge Mancilla Junior	30/11/2024	3º/1ª/15ºBBM - Ituporanga

#### GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE LICENÇA ESPECIAL					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
06/11/2024	3º Sgt BM	929272-1	Jean Elton Pereira	1º/2º/1ª/15ºBBM - Presidente Getúlio	

BI Nº 45-15ºBBM, de 7 Nov 2024

## SAÚDE

### ABONO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 40/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00026247/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde, por 1 (um) dia, a contar de 25/10/2024, em favor do TC BM Mtcl 926268-7 RAFAEL FORTUNATO CAMILO, do 15ºBBM – Rio do Sul, conforme atestado médico expedido pelo Sr. Willian Nandi Stipp (CRM/SC 14.307).
2. Fundamenta-se o ato no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Proceder a inclusão da licença abonada na relação do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Providenciar a publicação em BI do 15ºBBM.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Lages, data da assinatura digital.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES  
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 134/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00025653/2024]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 14 (catorze) dias, a contar de 18/10/2024, em favor do Sd BM Mtcl 719604-0 MAURÍCIO CHAGAS DE SOUZA, do 1º/2ª/15ºBBM – Taió, homologado pelo Cap PM Med Vinicius Tasca Mandu Ribeiro, da Formação Sanitária do 7º CRPM, conforme o seguinte parecer: *“Incapaz temporariamente para o serviço do BM, por 14 (catorze) dias, a contar de 18/10/2024”*.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e no Art. 18 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

### RESTRIÇÕES DE SAÚDE

DESPACHO DECISÓRIO Nº 134/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00025653/2024]

1. Concedido restrições de saúde por 30 (trinta) dias, a contar de 01/11/2024, em favor do Sd BM Mtcl 719604-0 MAURÍCIO CHAGAS DE SOUZA, do 1º/2ª/15ºBBM – Taió, homologado pelo Cap PM Med Vinicius Tasca Mandu Ribeiro, da Formação Sanitária do 7º CRPM, conforme o seguinte parecer: *“Apto para o serviço do BM com restrição temporária por 30 (trinta) dias, das seguintes atividades:*

BI Nº 45-15ºBBM, de 7 Nov 2024

*serviço operacional externo, esforço sobre ombro esquerdo, marcha e formatura a contar de 01/11/2024". Após apto para o serviço BM.*

2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Taió, 7 de novembro de 2024.

Capitão BM LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA  
Comandante da 2ª/15ºBBM

### **ATESTADO DE ORIGEM – VERIFICAÇÃO**

#### **ACIDENTE COM BOMBEIRO MILITAR EM SERVIÇO**

Senhor Comandante,

Comunico que, no dia 18/10/2024 (sexta-feira), às 16h30, na cidade de Itajaí – SC, no Trapiche da Polícia Federal, durante a instrução do CURSO DE MERGULHO AUTÔNOMO (CMAUT), sofri uma lesão ao auxiliar na remoção de materiais de uma viatura, ao manusear o compressor de ar, seu peso fez com que ele girasse inesperadamente, resultando em uma pressão que causou uma luxação no meu ombro esquerdo.

Estavam presentes os seguintes militares no momento do acidente:

- Soldado 1ª Classe 691466-7 Augusto CAMILLO Nogueira
- Soldado 1ª Classe 0719794-2 Thiago Paim ALFLEN
- Soldado 1ª Classe 0719801-9 JOÃO VICTOR Cardoso
- Soldado 1ª Classe 0719757-8 Maurício Luiz ZANOTELLI

Fui imediatamente encaminhado à emergência do Hospital Marieta Konder Bornhausen, onde fui atendido pelo Dr. Jean Carlos Bolzan – CRM/SC 37526. O médico confirmou a luxação na articulação do ombro, conforme CID S430. Após o atendimento e a redução da luxação, foi determinado um afastamento do trabalho por 14 dias, com recomendações de uso de medicamentos e tipoia. Além disso, foi sugerida uma nova avaliação ao final desse período, que poderá incluir exames adicionais e fisioterapia.

Diante do exposto, solicito a apreciação dos fatos e o encaminhamento ao médico para possível lavratura de Atestado de Origem.

É a primeira vez que faço essa solicitação.

Soldado BM MAURÍCIO CHAGAS DE SOUZA  
Comunicante  
(Transcrição do ofício Nº 960/24/1º/2ª/15ºBBM)

#### **DESPACHO À FORMAÇÃO SANITÁRIA (PROVA TÉCNICA)**

Referência: [SGPe CBMSC 00025653/2024]

Senhor Capitão PM Med Chefe da FS/7ºCRPM,

1. Encaminho o Sd BM Mtcl 719604-0 Maurício Chagas de Souza, do 1º/2ª/15ºBBM – Taió, o qual no dia 18/10/2024, por volta das 16h30min, durante a instrução do Curso de Mergulho Autônomo

BI Nº 45-15ºBBM, de 7 Nov 2024

(CMAut), na Avenida Prefeito Paulo Bauer, 775 no Trapiche da Polícia Federal, em Itajaí/SC, durante a remoção de materiais de uma viatura ao manusear o compressor de ar, seu peso fez com que ele girasse inesperadamente, resultando em uma pressão que causou uma luxação no seu ombro esquerdo.

2. Testemunharam o acidente:

- Sd BM Mtcl 691466-7 Augusto Camilo Nogueira;
- Sd BM Mtcl 719794-2 Thiago Paim Alflen;
- Sd BM Mtcl 719801-9 João Victor Cardoso;
- Sd BM Mtcl 719757-8 Maurício Luiz Zanotelli.

3. Em relação ao ocorrido informo não haver indícios de negligência, imprudência ou imperícia ou de transgressão disciplinar por parte do bombeiro militar acidentado.

4. Solicito manifestação, do ponto de vista médico, se é caso ou não para a lavratura de Atestado de Origem.

Rio do Sul, 29 de outubro de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO  
Comandante do 15ºBBM

PARECER MÉDICO (PROVA TÉCNICA)

Senhor Comandante,

Informo-vos que após inspeção médica realizada nesta FS no Sd BM Mtcl 719604-0 Maurício Chagas de Souza, do 1º/2ª/15ºBBM – Taió, constata-se que a lesão sofrida é caso para a lavratura de Atestado de Origem, sendo observado: “Luxação anterior do ombro esquerdo com fratura impactada na cabeça umeral. Cid (10º revisão) S42/S430”.

Blumenau, 7 de novembro de 2024.

Capitão PM Med VINICIUS TASCA MANDU RIBEIRO  
Chefe da FS/7ºCRPM

DESPACHO FINAL

Referência: [SGPe CBMSC 00025653/2024]

Satisfeitas as provas testemunhal, técnica e de autenticidade e sendo o parecer médico pela lavratura de Atestado de Origem, determino:

1. A lavratura de Atestado de Origem em favor do Sd BM Mtcl 719604-0 Maurício Chagas de Souza, do 1º/2ª/15ºBBM – Taió.
2. A publicação em boletim interno da comunicação do acidente e dos despachos subsequentes, até este despacho final;
3. A Inserção no SIGRH;
4. O encaminhamento do Atestado de Origem à DiSPS/DP, pelo SGPe;
5. O arquivamento de uma via no 15ºBBM e a disponibilização de outra via ao Sd BM Mtcl 719604-0 Maurício Chagas de Souza.

Rio do Sul, 7 de novembro de 2024.

BI Nº 45-15ºBBM, de 7 Nov 2024

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO  
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

## LUTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 131/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000026235/2024]

1. Concedo licença à título de luto ao Cb BM Mtcl 932202-7 LUIS FERNANDO FELIPE ALVES, do 3º/1ª/15ºBBM – Ituporanga, pelo período legal de 8 (oito) dias, a contar de 26/10/2024, em virtude do falecimento de sua avó, conforme Certidão de Óbito apensada ao processo.
2. Fundamenta-se o ato no inciso II do Art. 66 da Lei Estadual nº 6.218/1983, no Art. 3º da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024, e no inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
3. Publicar em BI do 15ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO  
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

## 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

### INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

**PORTARIA DE IPM Nº 13/2024/CORREG/CBMSC, 06/11/2024.**

INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nº 13/2024/CBMSC

O COMANDANTE DO 15º BBM, no âmbito das atribuições legais e com base no art. 7º e 8º do CPPM, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Policial Militar Nº 13/2024/CBMSC, a fim de apurar indícios de crime militar relacionados às vias de fato ocorrida durante prática esportiva no campo de futebol da Sede do 15ºBBM – Rio do Sul, na noite de 31/10/2024 (quinta-feira) envolvendo o Cb BM Mtcl 930623-4 LAIONEL DA SILVA, o Senhor Júlio, irmão do Sd BM Mtcl 692165-5 MARCO ANTÔNIO DE SOUZA e o 3º Sgt BM Mtcl 930092-9 MARCELO DOS SANTOS PEREIRA, conforme comunicado por meio da Nota Nº 385-24-15ºBBM: Comunicação de fato – Agressão Física em Atividade Física Regular, anexa.

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 928376-5 LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA, delegando-lhe as atribuições de polícia judiciária militar que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos investigatórios que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Designar o 1º Sgt BM Mtcl 921580-8 VALDECI COLAÇO, para atuar como Escrivão.

Art. 4º Conceder o prazo de 40 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo do IPM, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 6º Publique-se em BI do 15ºBBM.

BI Nº 45-15ºBBM, de 7 Nov 2024

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO  
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

## **SINDICÂNCIA**

### **PORTARIA Nº 50/2024/SIND/CBMSC, de 06/11/2024.**

O Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto nº 12.112/1980 e no artigo 4º da Portaria nº 535, de 4 de novembro de 2021, Regulamento para elaboração de Sindicância e de Investigação Preliminar do CBMSC. RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância nº 50/2024/CBMSC, a fim de apurar os fatos contidos na Nota Nº 376-24-15ºBBM: Comunicação de Fato.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 934626-0 DANIEL WEGNER SILVA como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 15ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 6 de novembro de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO  
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

## **INQUÉRITO TÉCNICO Nº 49/2024/CBMSC**

### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Referência: [SGPe CBMSC 00025235/2024]

Na solicitação contida no Ofício Nº 1025-24-15ºBBM do Cap BM Mtcl 929606-9 RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR, do 1º/1º/15ºBBM – Rio do Sul, o qual solicita prorrogação de prazo de 10 dias, a contar de 07/11/2024 para conclusão do Inquérito Técnico Nr 49/2024/CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo a prorrogação de prazo de 10 dias;
2. Proceder à inserção do novo prazo no SiCOR;
3. Publicar em BI do 15ºBM.

Rio do Sul, 6 de novembro de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO  
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

Quartel do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, Rio do Sul/SC, 7 de novembro de 2024.

**Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO**  
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar  
(assinado digitalmente)





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **NF21UJ78**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RAFAEL FORTUNATO CAMILO** (CPF: 008.XXX.369-XX) em 07/11/2024 às 16:54:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 13:14:32 e válido até 25/04/2119 - 13:14:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMzMzNV8zMzUyOV8yMDIzX05GMjFVSjc4> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00033335/2023** e o código **NF21UJ78** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.